

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO
DE LEI Nº 6.381, DE 2005.
(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

O SR. DÉCIO LIMA (PT-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação. O nosso parecer é favorável à Emenda Substitutiva do Deputado Afonso Hamm.